

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1873

Página 1 de 4

SUMÁRIO

oder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	
Errata	
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1873

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.572, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.832, de 27 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2024, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.787 de 4 de agosto de 2023 - LDO 2024."

DECRETA

Art. 1º. Ficam realizadas transposições de recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo

04.244.0002.2004 - 3.3.90.39 - Ficha 14 FR 1 R\$ 3.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0004.2010 - 3.3.90.34 - Ficha 71 FR 1 R\$ 20.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2037 - 3.3.50.39 - Ficha 373 FR 2 R\$ 42.000,00

02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

08.243.0020.2047 - 3.3.90.39 - Ficha 506 FR 1 R\$ 2.000,00

Total da Transposição: Crédito R\$ 67.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem os recursos orçamentários a débito, no mesmo valor, oriundos da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo

04.122.0002.2003 - 3.3.90.14 - Ficha 6 FR 1 R\$ 2.000,00

04.122.0002.2003 - 3.3.90.36 - Ficha 8 FR 1 R\$ 1.000,00

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços

26.782.0004.2012 - 3.3.90.30 - Ficha 89 FR 1 R\$ 20.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.1017 - 4.4.90.51 - Ficha 327 FR 1 R\$ 42.000,00

02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança

08.243.0020.2046 - 4.4.90.52 - Ficha 501 FR 1 R\$ 2.000,00

Total da Transposição: Débito R\$ 67.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA № 246, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Chirley Wilchenski de Oliveira.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 2.145/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal CHIRLEY WILCHENSKI DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.****, prontuário nº ****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ESF, correspondente ao período aquisitivo de 20/07/2014 a 19/07/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ada-99b6-c060-823d

Aviso de Licitação

AVISO DE CONCURSO CONCURSO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 063/2024

OBJETO: CONCURSO VISANDO A SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA O 6º FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BORBOREMA E REGIÃO, em conformidade com a Lei



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1873

Página 3 de 4

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1ada-99b6-c060-823d

Federal n^{o} 14.133/21, Lei Municipal n^{o} 3.186 de 11 de Dezembro de 2017.

MODALIDADE: CONCURSO

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 08 de Julho de 2024. TÉRMINO DAS INCRIÇÕES: 19 de Julho de 2024.

DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão organizadas e realizadas pela empresa contratada para tal finalidade, cujo razão social e demais detalhes serão divulgados no site www.borborema.sp.gov.br e nas Redes Sociais Oficiais do Município, oportunamente, antes do seu início;

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site www.borborema.sp.gov.br, podendo ser solicitada cópia em formato pdf também via e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 17 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 16/05/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 039/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2024, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.567.060/0001-69 vencedora dos itens: 9, 20 e 41 no valor total aproximado de R\$ 3.493,90 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos); LC MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 25.245.772/0001-14 vencedora do item: 55 no valor total aproximado de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); CIRURGICA BIOMEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.215.901/0001-17vencedora dos itens: 57 e 59 no valor total aproximado de R\$ 4.813,20 (quatro mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos); CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.063.331/0001-21 vencedora dos itens: 7, 25, 26, 37 e 58 no valor total aproximado de R\$ 6.877,00 (seis mil e oitocentos e setenta e sete reais); MG FLEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.121.365/0001-87 vencedora dos itens: 38, 69, 102 e 104 no valor total aproximado de R\$ 4.154,20 (quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); DIABETICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o número 28.675.331/0001-40 vencedora dos itens: 21 e 67 no valor total aproximado de R\$ 1.365,10 (um mil e trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.330.365/0001-09 vencedora dos itens: 22, 27, 29, 30, 35, 36, 50, 52, 88, 89, 95 e 105 no valor total aproximado de R\$ 14.061,50 (quatorze mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos);

EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o número 02.608.793/0001-51 vencedora dos itens: 3, 23 e 33 no valor total aproximado de R\$ 12.323,72 (doze mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos); A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.591.089/0001-86 vencedora dos itens: 17, 18, 34, 39, 53, 60, 61, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90 e 91 no valor total aproximado de R\$ 3.514,70 (três mil e quinhentos e quatorze reais e setenta centavos); DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.849.206/0001-00 vencedora dos itens: 31 e 98 no valor total aproximado de R\$ 3.455,80 (três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 61.613.881/0001-00 vencedora dos itens: 1 e 2 no valor total aproximado de R\$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais); ESTRELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 38.295.394/0001-25 vencedora do item: 44 no valor total aproximado de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais); ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.519.741/0001-20 vencedora dos itens: 5, 13 e 24 no valor total aproximado de R\$ 6.881,56 (seis mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos); JULIANO DE COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 72.150.550/0001-06 vencedora dos itens: 42 e 87 no valor total aproximado de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais); MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.857.335/0001-40 vencedora dos itens: 6, 12, 28, 32, 43, 45, 46, 47, 48, 62, 63, 64, 65, 66, 93, 96, 97, 99, 100, 101 e 103 no valor total aproximado de R\$ 14.915,44 (quatorze mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); K2 INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.669.174/0001-59 vencedora do item: 8 no valor total aproximado de R\$ 2.499,90 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.043.097/0001-03 vencedora do item: 94 no valor total aproximado de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais); DENTMED - MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 03.526.176/0001-70 vencedora dos itens: 10, 11, 14, 15, 16, 19, 40, 49, 51, 54, 56 e 92 no valor total aproximado de R\$ 1.708,34 (um mil e setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Perfazendo um total de: R\$ 88.987,36 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). O item 4 foi declarado FRACASSADO. - Prefeitura Municipal de Borborema. 16 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1873

Página 4 de 4

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO N°02 AO CONTRATO № 41/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2022

RETIFICO O EXTRATO DO Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 41/2022, Pregão Eletrônico nº 008/2022, publicada em 19 de maio de 2023, nas páginas 06 e 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema/SP.

- Onde se lê: R\$ 39.150,80 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e oitenta centavos);
- Leia-se: R\$ 39.153,80 (trinta e nove mil cento e cinquenta três reais e oitenta centavos);

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal -PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo do Município de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, entidades associativas, representantes de classe e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **22 de maio de 2024, quarta-feira, com horário de início às 17:00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Borborema, Situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, tendo como objetivo:

Apresentação e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, com os resultados orçamentários e financeiros alcançados no 1º Quadrimestre do exercício de 2024.

A Administração Municipal esclarece que a realização da audiência pública assegura ampla transparência aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

Poder Executivo de Borborema-SP, 15 de maio de 2024. VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ada-99b6-c060-823d



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1873, ano IX, veiculado em 20 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 20/05/2024 às 10:28:40 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo

Para conferir o original, acesse:

A1.

https://www.dioe.com.br/verificador/1ada-99b6-c060-823d